



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3806/GR/UFFRS/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera Portaria nº 2873/GR/UFFRS/2023 que constitui Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, mandato 2023 a 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o inciso VII do artigo 2º, da Portaria nº 2873/GR/UFFRS/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que constitui a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), mandato 2023 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - Representantes da Reitoria

NOME	SIAPE	CARGO
Cinara Reis flores	1964265	Técnico
Cesar Augusto Di Domenico	1822328	Técnico
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	1856077	Técnico
Gelson Roque Guzzon	1793267	Técnico
Liandro Pedro Luft	1792921	Técnico
Lilian Wrzesinski Simon	1943369	Técnico
Renato Romano	3212484	Técnico
Ricardo Garmus	1945150	Técnico
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico
Silvio Pereira de Moraes	1768091	Técnico” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor